



## **Comissão de Constituição e Justiça**

### **Parecer nº 109/2023**

Sobre o Projeto de Lei nº 107/2023.

Relator: Ver. Pato Niemeier

#### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria cria o Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMPDEC do município de Agudo – RS.

#### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela tem por objetivo a criação do FUMPDEC no município de Agudo, com estrutura organizada e financeiramente sustentável para lidar com situações de emergência.

#### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 4 de dezembro de 2023.

Ver. Pato Niemeier  
Relator

#### **IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 107/2023, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Pato Niemeier.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Ver<sup>a</sup> Nice Soares: voto favorável.

Agudo, 4 de dezembro de 2023.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Presidente

Ver<sup>a</sup> Nice Soares

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Pato Niemeier